



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Novo Paraíso

Portaria nº. 176

Caracaraí-RR, 29 de março de 2016.

O Diretor Geral do *Campus Novo Paraíso* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o afastamento da servidora do IFRR – *Campus Novo Paraíso*, Coordenadora de Finanças- COFIN, abaixo relacionada, que se deslocou para a cidade de Boa Vista – RR, **nos dias 17 e 18 de março 2016.**

Servidor/Profissional	Objetivo do afastamento
MARLIANE FERREIRA DE OLIVEIRA (Contadora) (SIAPE: 2109334)	Participar de treinamento no IFRR/Reitoria quanto emissão de empenho e liberação de limite de cartão de pagamento para compra de passagens no site do Banco do Brasil-Autoatendimento.

Art. 2º. Autorizar o afastamento da servidora do IFRR – *Campus Novo Paraíso*, Coordenadora de Finanças- COFIN, abaixo relacionada, que se deslocou para a cidade de Boa Vista – RR, **no dia 21 de março 2016.**

Servidor/Profissional	Objetivo do afastamento
MARLIANE FERREIRA DE OLIVEIRA (Contadora) (SIAPE: 2109334)	Participar de reunião na Diretoria de Contabilidade e Finanças, para tratar do mandado de intimação e penhora de crédito envolvendo a contratação da empresa IMPORSERVE com o IFRR.

Art. 3º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do *Campus Novo Paraíso/IFRR*, Caracaraí-RR, 29 de março de 2016.

Eliezer Nunes Silva

Diretor Geral IFRR/Campus Novo Paraíso
Port. N° 1.090/12-DOU n° 160 de 17/09/2012